



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR MICHELI - PEN**

L I D O
Em 04/12/12
13177
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado) **IND 9048 /2012**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de instalar iluminação pública na DF-215, via de acesso ao Condomínio Verde Vale, na Região Administrativa de Sobradinho II, RA - XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de instalar iluminação pública na DF-215, via de acesso ao Condomínio Verde Vale, na Região Administrativa de Sobradinho II, RA - XXVI.

JUSTIFICATIVA

No primeiro momento, cumpre-nos observar que temos recebido diversas reclamações sobre a falta de iluminação pública no referido setor, causando insegurança aos moradores que ali residem, pois, com o via escura, os criminosos aproveitam para prática de crimes. Ressaltamos que essa via é de suma importância, uma vez que a mesma serve de ligação com o Polo de Cinema e Fercal, servindo de escoamento da produção dos chacareiros e moradores daquela localidade.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

O pedido dos usuários é justo, e por esse motivo rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2012

Deputado **DR. MICHEL**
PEN/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9048/2012
Folha Nº **01** de **01**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 29/Nov/2012 19:10

Handwritten signature/initials